



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

Ajude Deus...
...para fazer o Incrível...
...ver o Invisível...
e realizar o Impossível.

LEI Nº 1.009/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua da Sede do Município de Juscimeira, Estado do Mato Grosso e dá outras providências”.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua localizada na Sede do Município de Juscimeira, sendo a Rua ora denominada Rua SD-06, passa a cognominar-se: **RUA REINALDO BATISTA SOARES-EVEREDY**.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante colocação de placa identificativa no prazo de 90 (noventa) dias.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 29 de Outubro de 2015.


Valdecir Luiz Colle

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA	
Recebi em	18 / 11 / 15
As	14 / 57 hs
	
Responsável	